

LEI MUNICIPAL Nº 2.095, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2013, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO 12X36 NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.218/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Esta carga horária será desempenhada pelos servidores que laboram no Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra", notadamente os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motoristas, recepcionistas, cozinheiros(as), técnicos em imobilização e auxiliar operacional; bem como os(as) cozinheiros(as) e que prestam serviços na Instituição de Longa Permanência-Pro Idoso, e os vigias, todos integrantes do Quadro Funcional Permanente da Prefeitura de Cajati"

Art. 2º O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.218/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º A carga horária de 12x36 horas substitui a jornada de trabalho originária de 40h/s (quarenta horas semanais) dos cargos e/ou empregos públicos nominados no art. 2º desta lei, e que estejam lotados no Pronto Atendimento "Reynaldo Guerra" e na Instituição de Longa Permanência-Pro Idoso, assim como dos cargos e/ou empregos de vigias, os quais a nova carga horária - 12x36 - se aplica a toda categoria. "

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 319F-2B41-7FB7-6FEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 21/11/2023 08:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/11/2023 09:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 21/11/2023 14:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/319F-2B41-7FB7-6FEC>